



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 5.080/2009 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da  
Fazenda Pública e dá outras providências.

EMENDA

# Nº 06

Suprima-se o art. 17 do PL nº 5.080, de 2009.

#### JUSTIFICAÇÃO

No artigo a ser suprimido a constrição preparatória ou provisória de dinheiro em conta bancária, ou em quaisquer aplicações financeiras, será efetivada pela Fazenda Pública, reprimindo direitos do executado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

*Handwritten signature*  
PUB

*Handwritten signature of Ronaldo Caiado*  
Deputado Ronaldo Caiado  
Líder do DEM



11D95E6444